



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes/PB, conforme condições estabelecidas no respectivo edital.

CREDENCIADOS: MILENA MICHELE NUNES FERNANDES, CNPJ nº 61.101.855/0001-01; DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ nº 42.435.582/0001-26, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22; MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.465.981/0001-52; JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 60.327.685/0001-07; VIVERE ASSISTENCIA MÉDICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.920.590/0001-25; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.242.578/0001-10; K J P L R AZEVEDO, CNPJ nº 50.114.491/0001-70; JOURDANA DAVILLA C B DINIZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, CNPJ nº 28.896.275/0001-74; ALINE BATISTA DE ALMEIDA, CNPJ nº 60.285.427/0001-05; EDCARLOS PACHECO A DA SILVA LTDA, CNPJ nº 27.480.305/0001-02; FLAVIANO DE ALMEIDA ANDRADE, CNPJ nº 60.594.510/0001-66; MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES, CNPJ nº 61.975.986/0001-00; ELANIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA, CNPJ nº 62.512.698/0001-81; ELISANGELA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 61.187.246/0001-09; DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA, CNPJ nº 36.711.993/0001-52; GIANLUCA NUNES FONSECA, CNPJ nº 51.651.200/0001-45; NATHANINIELY DEYSE DE ARUJO LOPES, CNPJ nº 67.772.656/0001-01; DAMIRIS MIRYAN MIGUEL DE ARAUJO, CNPJ nº 67.528.065/0001-85; EDMARA MENDES DE ARAUJO, CNPJ nº 66.717.046/0001-34; GILVANEIDE FRANCISCO DA SILVA, CNPJ nº 66.808.187/0001-62; LUANGELA CARLA LOPES SOARES, CNPJ nº 66.712.273/0001-77; PAULO MARCELO PIRES DA SILVA, CNPJ nº 66.710.931/0001-91; JOSEANE FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 66.715.034/0001-70; DEBORA RAYELLE RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 66.713.755/0001-41; LARISSA SINHARINHA AZEVEDO DA SILVA, CNPJ nº 66.716.021/0001-16.

Os credenciados ficam aptos à eventual contratação, observados os respectivos itens, valores, ordem e critérios de distribuição das demandas estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 004/2026. A existência do credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata nem à execução de quantitativo mínimo, ficando as convocações condicionadas à necessidade, conveniência e demanda da Administração.

Registra-se que, conforme a Ata de Julgamento e Resultado, não houve registro de empresas credenciadas para os itens 09 e 16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, e 79, e demais disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Data da homologação: 04/08/2026.

Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Credenciamento nº 004/2026

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Comissão de Credenciamento, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 004/2026, torna pública a convocação das empresas classificadas abaixo relacionadas, para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços médicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.

EMPRESAS CONVOCADAS:

Item 01:

- MILENA MICHELE NUNES FERNANDES – CNPJ nº 61.101.855/0001-01, valor total de R\$ 374.000,00;
 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22 – valor total de R\$ 374.000,00;
 - MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – valor total de R\$ 374.000,00.
- DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ Nº 42. 435..582/0001-26, valor total de R\$ 374.000,00.

Item 02:

- JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ nº 60.327.685/0001-07 – total de R\$ 152.100,00;
 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22 – total de R\$ 152.100,00;
 - MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 152.100,00.
- DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ Nº 42. 435..582/0001-26, total de R\$ 152.100,00.

Item 03:

- VIVERE ASSISTENCIA MÉDICA INTEGRADA LTDA – CNPJ nº 56.920.590/0001-25 – total de R\$ 152.100,00;
 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22 – total de R\$ 152.100,00;
 - MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 152.100,00.
- DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ Nº 42. 435..582/0001-26, total de R\$ 152.100,00.

Item 04:

- VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 53.242.578/0001-10 – total de R\$ 292.500,00;
 - MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 292.500,00.
- DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – CNPJ Nº 42. 435..582/0001-26, total de R\$ 292.500,00.

Item 05:

- K J P L R AZEVEDO – CNPJ nº 50.114.491/0001-70 – total de R\$ 78.000,00;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 78.000,00.

Item 06:

- JOURDANA DAVILLA C B DINIZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – CNPJ nº 28.896.275/0001-74 – total de R\$ 192.400,00;
- MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 192.400,00.

Item 07:

- ALINE BATISTA DE ALMEIDA – CNPJ nº 60.285.427/0001-05 – total de R\$ 38.400,00;
- MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 38.400,00.

Item 08:

- JOURDANA DAVILLA C B DINIZ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – CNPJ nº 28.896.275/0001-74 – total de R\$ 88.800,00;
- MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 88.800,00.

Item 10:

- EDCARLOS PACHECO A DA SILVA LTDA – CNPJ nº 27.480.305/0001-02 – total de R\$ 45.108,00;
- FLAVIANO DE ALMEIDA ANDRADE – CNPJ nº 60.594.510/0001-66 – total de R\$ 45.108,00.

Item 11:

- MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES – CNPJ nº 61.975.986/0001-00 – total de R\$ 33.828,00;
- ELANIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA – CNPJ nº 62.512.698/0001-81 –total de R\$ 33.828,00;
- ELISANGELA MARIA DA SILVA – CNPJ nº 61.187.246/0001-09 – total de R\$ 33.828,00.

Item 12:

- MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 37.465.981/0001-52 – total de R\$ 27.600,00.

Item 13:

- DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA – CNPJ nº 36.711.993/0001-52 – total de R\$ 27.600,00;
- ELANIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA – CNPJ nº 62.512.698/0001-81 –total de R\$ 27.600,00.

Item 14:

- GIANLUCA NUNES FONSECA – CNPJ nº 51.651.200/0001-45 – total de R\$ 44.400,00.

Item 15:

- ELANIA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA – CNPJ nº 62.512.698/0001-81 – total de R\$ 27.600,00.

Item 17:

- NATHANINIELY DEYSE DE ARUJO LOPES – CNPJ nº 67.772.656/0001-01 - total de R\$ 55.200,00;
- DAMIRIS MIRYAN MIGUEL DE ARAUJO – CNPJ nº 67.528.065/0001-85 – total de R\$ 55.200,00;
- EDMARA MENDES DE ARAUJO – CNPJ nº 66.717.046/0001-34 – total de R\$ 55.200,00;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- GILVANEIDE FRANCISCO DA SILVA – CNPJ nº 66.808.187/0001-62 – total de R\$ 55.200,00.

Item 18:

- LUANGELA CARLA LOPES SOARES – CNPJ nº 66.712.273/0001-77 – total de R\$ 106.560,00;
- PAULO MARCELO PIRES DA SILVA – CNPJ nº 66.710.931/0001-91 - total de R\$ 106.560,00.

Item 19:

- JOSEANE FERREIRA DA SILVA – CNPJ nº 66.715.034/0001-70 – total de R\$ 71.040,00;
- DEBORA RAYELLE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ nº 66.713.755/0001-41 – total de R\$ 71.040,00;
- LARISSA SINHARINHA AZEVEDO DA SILVA – CNPJ nº 66.716.021/0001-16 – total de R\$ 71.040,00.

Item 20:

- JOSEANE FERREIRA DA SILVA – CNPJ nº 66.715.034/0001-70 - total de R\$ 44.400,00;
- DEBORA RAYELLE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ nº 66.713.755/0001-41 – total de R\$ 44.400,00;
- LARISSA SINHARINHA AZEVEDO DA SILVA – CNPJ nº 66.716.021/0001-16 – total de R\$ 44.400,00.

As empresas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, situada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura do contrato, munida da documentação atualizada e demais exigências previstas no edital.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026** cujo **OBJETO** é o fornecimento de combustíveis automotivos, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **31/08/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de agosto de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026. Processo Administrativo nº098/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **IAPUENE LUIZ FRUTUOZO LIMA - CLINICA DR IAPUENE FRUTUOZO** – CNPJ Nº 36.289.535/0001-71 – com sede na Rua João Araújo Fonseca, SN, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais) e **JOSÉ EURIDES LIBERALINO** – CNPJ Nº 04.675.421/0001-73, com sede na Rua Professor Conrado, Nº 65, Centro, CEP 58.765-000, Piancó – PB, com valor global de R\$ 84.458,05 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de Exames de imagem (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 141.558,05 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).** Ratificação em: 06/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0020/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de Exames de imagem (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas vencedoras as empresas: **IAPUENE LUIZ FRUTUOZO LIMA - CLINICA DR IAPUENE FRUTUOZO** – CNPJ Nº 36.289.535/0001-71 – com sede na Rua João Araújo Fonseca, SN, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais) e **JOSÉ EURIDES LIBERALINO** – CNPJ Nº 04.675.421/0001-73, com sede na Rua Professor Conrado, Nº 65, Centro, CEP 58.765-000, Piancó – PB, com valor global de R\$ 84.458,05 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 13 de agosto de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua João Araújo Fonseca – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: gabinetesantanadosgarrotes@gmail.com

LEI Nº 682 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício de 2026 para atender as Escolas Municipais no fortalecimento do Ensino Infantil com recursos do Termo de Convênio nº 0071/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, torna sem efeito a classificação da fonte de recursos constante da Lei Municipal nº 679/2026, convalida despesa já empenhada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santana dos Garrotes-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as Escolas Municipais no fortalecimento do Ensino Infantil e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas, com aplicação de recursos oriundos do Termo de Convênio nº 0071/2026, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, conforme classificação orçamentária:

§ 1º O valor de que trata este artigo corresponde ao montante de R\$ 199.965,74 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), repassado pelo Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 0071/2026, acrescido de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) referentes a rendimentos de aplicação financeira dos recursos depositados na conta bancária específica do Convênio, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.3, do referido instrumento.

§ 2º Os rendimentos de aplicação financeira de que trata o § 1º deste artigo integram o objeto conveniado e serão obrigatoriamente aplicados na execução do Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "e", do Termo de Convênio nº 0071/2026.

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5035 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA (RECURSO ESTADO)

Objeto: Promover qualidade do Ensino Infantil

3000.00 – DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSOS:

1571 0000 – Transferência Especial dos Estados

3390.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL AÇÃO: R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica tornada sem efeito, a partir da publicação desta Lei, a classificação orçamentária da fonte de recursos e do código de aplicação (C.O.) constantes do Art. 1º da Lei Municipal nº 679/2026, de 20 de julho de 2026, notadamente a Fonte 1710 e o Código de Aplicação (C.O.) 3210, os quais caracterizavam



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua João Araújo Fonseca – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: gabinetesantanadosgarrotes@gmail.com

indevidamente o recurso proveniente de emenda parlamentar, quando, na verdade, trata-se de Convênio dos Estados sem detalhamento específico de aplicação, passando o crédito especial de que trata o artigo anterior a vigorar sob a Fonte de Recursos 1571 e Código de Aplicação (C.O.) 0000, conforme nova classificação ora estabelecida.

Art. 3º Ficam convalidados os atos de empenho, liquidação e pagamento das despesas já realizadas à conta da dotação orçamentária de que trata o Art. 1º desta Lei, no montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), praticados sob amparo da classificação constante da Lei Municipal nº 679/2026, tendo em vista que a correção da fonte de recursos e do código de aplicação ora promovida não altera a legalidade, a regularidade, o objeto ou a finalidade pública da despesa efetivamente executada, ficando resguardados os efeitos financeiros, contábeis e patrimoniais já produzidos, em atenção ao princípio da convalidação dos atos administrativos e ao disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável subsidiariamente à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O saldo remanescente do crédito especial, ainda não empenhado, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), deverá ser executado sob a classificação orçamentária corrigida a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo Art. 1º desta Lei os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

FONTE DE RECURSOS:

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 200.000,00

Art. 5º Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e contábeis à data do empenho já realizado, para os fins de convalidação de que trata o Art. 3º, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 679/2026, no que com esta conflitar.